

A DUPLA MATERIALIDADE ENCONTRA A AVALIAÇÃO DE IMPACTOS? AVANÇOS E LACUNAS NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Introdução

A avaliação de impactos ambientais é um tema complexo que demanda esforços interdisciplinares e crescente desenvolvimento de novos insights para a melhoria de sua compreensão, abrangência, rigor e caráter necessariamente participatório. Pope et al. (2017) propõem reconceituar o processo de avaliação da sustentabilidade para que ele consiga dar conta das demandas de entendimento, estruturação de processos e tomada de decisão na avaliação de impactos, de forma a permitir que se avalie com a maior amplitude possível as consequências do estabelecimento de empreendimentos que modifiquem significativamente o meio.

Em seus estudos recentes, Walker et al. (2025) concluem que a intensificação de adoção de métodos qualitativos torna a avaliação de impactos ainda mais potente como instrumento de tomada de decisão consciente e engajada, o que não significa que esse processo seja imune a falhas. Todas essas constatações podem ser transpostas, com as devidas proporções, para o universo dos chamados relatórios de sustentabilidade (ou integrados, ou ESG ou de responsabilidade corporativa): trata-se de documentos de elaboração complexa, sistêmica, que requerem esforços interdisciplinares e um elevado grau de participação. No entanto, sabe-se que tais relatórios, em geral, não conseguem entregar o que uma avaliação de impacto tradicional preconiza. Dyczkowska e Szalacha (2025) notam que os relatórios de sustentabilidade estão ainda presos a uma visão antropocêntrica, sobretudo porque o conceito de materialidade que os pretende guiar vem gerando confusões e manipulações no que diz respeito à abertura de informações relacionadas ao clima.

Método

O presente estudo representa o relato de um projeto em andamento que tem por objetivo apresentar uma breve revisão da ideia de dupla materialidade (DM) que surgiu como uma nova perspectiva nos relatórios de sustentabilidade. Discorre-se sobre as características, possíveis avanços e entraves na tentativa de implementação da ideia de DM nos relatórios de sustentabilidade. Além disso, mostra-se como certas características da DM parecem resgatar princípios, critérios e procedimentos presentes na avaliação de impactos tradicional. Estaria a dupla materialidade encontrando os preceitos e formas de desdobramento da avaliação de impactos, ou a semelhança entre esse tipo de avaliação e certos conteúdos da nascente DM é apenas uma coincidência?

Fundamentação teórica

Dupla materialidade é um conceito lançado como uma ideia de avaliação de impactos de dentro da organização para fora e de fora para dentro, como uma via de mão dupla. Beske (2025) observa que o conceito da DM foi lançado em junho de 2019 como *Guidelines of Non Financial Reporting: Supplement on Reporting Climate Related Information* pelo *International Financial Reporting Standards* de 2020. A origem inicial, porém, é do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG) (Krivogorsky, 2024).

A DM, embora tenha surgido em 2019, foi oficializada somente em 2022 por meio da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) e passou a vigorar em 2024 (Beske, 2025; Dyczkowska e Szalacha, 2025; Krivogorsky, 2024). Assim, nesse entendimento, a materialidade pode ser vista de fora para dentro da organização, em referência aos impactos

do meio nas atividades da empresa, e de dentro para fora, por meio do julgamento dos *stakeholders* a respeito do que é significativo como impacto ambiental, econômico e social.

Na primeira perspectiva, de fora para dentro, são identificados riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e que podem ter efeitos financeiros, em especial, os riscos climáticos. Na segunda perspectiva tem-se a materialidade de dentro para fora, na qual são analisados os impactos das atividades da organização para o meio sob a ótica de diversas partes interessadas. Embora pareça completa essa abordagem, as empresas não têm conhecimento suficiente para determinar o que é material, afirma Beske (2025). Dragomir et al. (2025), que destacam que a dupla materialidade é a união das perspectivas *outside-in* (de fora para dentro) e *inside-out* (de dentro para fora), e não a intersecção das duas visões (a da sustentabilidade e a financeira). A DM preconiza a classificação dos impactos como diretos e indiretos, atuais e potenciais, e em larga escala, sobre consumidores e processos internos (DRAGOMIR et al. 2025), o que dá uma pista sobre a sua proximidade com algumas classificações utilizadas na tradicional avaliação de impactos (POPE et al., 2017).

Dyczkowska e Szalacha (2025) destacam que a DM é um projeto complexo, força as empresas a adotarem uma posição estratégica. Porém, deixa dúvidas sobre o grau em que deve ser adotada. A materialidade de dentro para fora atende *stakeholders* em geral e, de fora para dentro, atende investidores. Assim, a DM é lançada a uma perspectiva sistêmica. No entanto, o conceito de materialidade vem gerando confusões e manipulações, ainda mais o conceito de DM, que vem contemplar a abertura de informações relacionadas ao clima como um efeito de impactos “de fora para dentro” (BAYNE, 2021). Apesar dessa tentativa de avanço na cobertura dos impactos retratados nos relatórios, muitas lacunas persistem no exercício de praticar a materialidade. Nishant, Goh e Kitchen (2016) notam que tópicos como logística reversa e reciclagem não aparecem listados como materiais em grande parte dos relatórios de sustentabilidade de companhias indianas, o que leva ao questionamento sobre se temas tão popularizados na última década, como a economia circular, fazem sentido para os *stakeholders* envolvidos na DM.

Análise preliminar e indicações para a continuidade do estudo

Mas quais as relações entre a avaliação de impactos criada para avaliar efeitos de projetos de significativo impacto e a DM? Por um lado, a DM vem incorporando aspectos como significância, magnitude e importância dos impactos das atividades das organizações para os meios físico, biótico e social e vice-versa (do meio para a organização), adotando, portanto, características e atributos usados nos processos de avaliação de impactos. No entanto, tais iniciativas ainda são insuficientes para garantir efetividade à DM. Falta, por exemplo, a definição clara de fronteiras e escalas detalhadas nos procedimentos da DM, assim como a incorporação do planejamento relativo à participação rastreável e transparente de *stakeholders* de natureza plural, a fim de qualificar o processo da DM, atendendo ao que Walker et al. (2025) preconizam para a própria avaliação de impactos: um teor qualitativo para melhor caracterizar indicadores de desempenho ambiental, social e econômico, mostrados de forma pontual nos relatórios e sem uma contextualização que indique a efetividade dessa pretendida DM.

“É aconselhável rever o entendimento de atividades, produtos e serviços e as localizações geográficas dessas atividades, bem como as relações de negócio acima e abaixo das cadeias de valor”, observam Dyczkowska e Szalacha (2025, p.9), a respeito da implementação da DM. Nesse sentido, a recomendação de Hehenberger e Andreoli (2024) é a persistência na mensuração dos impactos com o acompanhamento efetivo dos diversos *stakeholders* potencialmente implicados no processo, apesar dos potenciais conflitos de interesses entre eles. O estudo agora apresentado de forma preliminar, em desenvolvimento na

disciplina de pós-graduação Avaliação Ambiental Estratégica e Mudanças Climáticas no Contexto das Organizações, pretende examinar como as etapas da avaliação de impacto (planejamento, processo, identificação de propósitos para a avaliação, definição de escopo e de enquadramento, identificação e avaliação de impactos, monitoramento e aprendizagem) podem ser detalhadas no contexto da DM a fim de tornar os relatórios de sustentabilidade mais rastreáveis e traduzíveis em escalas geográficas e temporais compatíveis com as realidades das diferentes comunidades afetadas por empreendimentos relatados nesses documentos. Espera-se, também, analisar a transposição de aspectos como área diretamente afetada, área de influência direta e indireta (todos da avaliação de impactos) para a prática da DM.

Referências

BAYNE, L. Understanding reporting boundaries in annual reports: a conceptual framework. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, V 35, Issue 5, 2021, 1316-1348.

DRAGOMIR, V.D., DUMITRU, M., CHERSAN, I.C., GORGAN, C., PĂUNESCU, M. Double Materiality Disclosure as an Emerging Practice: The Assessment Process, Impacts, Risks, and Opportunities. **Accounting in Europe**, 22:1, 2025, 103-140.

DYCZKOWSKA, J., SZALACHA, P. Double materiality concept in practice: impact in a construction company. **Management Decision**, 2025, DOI 10.1108/MD-06-2024-1350.

HEHENBERGER, L., ANDREOLI, C. Impact measurement and the conflicted nature of materiality decisions. **Current Opinion in Environmental Sustainability** 2024, 68:101436.

KRIVOGORSKY, V. Sustainability reporting with two different voices: The European Union and the International Sustainability Standards Board. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, 56, 2024: 100635.

NISHANT, R., GOH M., KITCHEN, P.J. Sustainability and differentiation: Understanding materiality from the context of Indian firms. **Journal of Business Research** 69, 2016, 1892–1897.

POPE, J., BOND, A., HUGÉD, J., MORRISON-SAUNDERS, A. Reconceptualising sustainability assessment. **Environmental Impact Assessment Review** 62, 2017, 205–215.

WALKER, H., SINCLAIR, A. J., DIDUCK, A. P., BOND, A., POPE, J., MORRISON-SAUNDERS, A., RETIEF, F. Needs and pathways for strengthening the contribution of qualitative methods toward more effective impact assessment practice. **Impact Assessment and Project Appraisal**, 43(3), 2025, 198–212.